



## EDITAL N° 002/2020 – PPGBC

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC) da UFPI, em nível de Mestrado, torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção com vistas ao preenchimento de 11 (onze) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisas (**Anexo I**) da área de Biodiversidade, para ingresso no primeiro período de 2021.

### 1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1.1. O ingresso do(a) candidato(a) sem bolsa é de única responsabilidade do próprio candidato, estando o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, isento de qualquer obrigação em fornecer futuramente bolsa, ou qualquer auxílio financeiro para o discente ou para o desenvolvimento da dissertação de mestrado do mesmo.

1.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, portadores de diploma de curso de graduação ou declaração com previsão de conclusão do respectivo curso, até 60 (sessenta) dias após a data da matrícula institucional, conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) N° 22/2014, na área do Programa e afins (Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Química, Engenharia Química, Zootecnia e Geografia).

1.3. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, nos termos da legislação vigente.

1.4. Após suas inscrições, os candidatos serão selecionados conforme descrito no item 3, deste edital, para então cumprir com o preenchimento das vagas.

1.5. Os candidatos aprovados deverão realizar Exame de Proficiência, em língua inglesa, em momento posterior, nos termos da Resolução CEPEX n° 037/2020.

1.6. Antes do envio da documentação para inscrição (item 1.8), o(a) candidato(a) deverá cadastrar-se no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) através do endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpi.br/>, acessando “Pós Graduação” → “*Stricto sensu*” → “Processos Seletivos”, ou diretamente através do endereço eletrônico [https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

BL



1.6.1. Posteriormente ao cadastro através do SIGAA, o(a) candidato(a) deverá preencher um formulário de inscrição, disponível em: <https://forms.gle/tyhxcd9RDmovNSJU6> ou [http://nhn.ufpi.br/selecao\\_ppgbc](http://nhn.ufpi.br/selecao_ppgbc). Uma cópia das informações preenchidas será enviada para o e-mail do(a) candidato(a) e esta cópia deverá ser anexada aos documentos para inscrição.

1.7. As inscrições serão realizadas mediante o envio de toda a documentação requerida no item 1.8, como anexo em e-mail, enviado para o endereço [ppgbc@ufpi.edu.br](mailto:ppgbc@ufpi.edu.br), conforme modelo disponibilizado no Anexo II do presente Edital. O e-mail deverá ser enviado no período de 09 de outubro a 02 de dezembro de 2020, até as 23:59h, conforme cronograma definido no Anexo III deste edital.

1.7.1. A Coordenação do PPGBC responderá todos e-mails recebidos com pedidos de inscrição em até 48 (quarenta e oito) horas, após o término do prazo do período de inscrições, confirmando o recebimento dos documentos encaminhados, sem realizar qualquer análise do conteúdo ou de formato da documentação encaminhada.

1.8. A documentação exigida no ato da inscrição deve ser digitalizada e organizada na ordem a seguir:

- a. Comprovante de cadastro realizado no SIGAA (conforme item 1.6);
- b. Cópia de e-mail que comprove o preenchimento de formulário de inscrição (conforme item 1.6.1);
- c. Cópia completa do Currículo Vitae, em formato Lattes (conforme obtido na Plataforma Lattes do CNPq), atualizado;
- d. Cópia digitalizada da documentação comprobatória das informações contidas no Currículo Lattes e pontuadas conforme Anexo IV;
- e. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- f. Cópia do diploma de curso de graduação ou declaração do Coordenador do Curso ou instância superior, com previsão de conclusão do respectivo curso até 60 (sessenta) dias após a data da matrícula institucional, conforme Resolução CEPEX N° 022/2014;
- g. Tabela de Avaliação do próprio *Curriculum Vitae*, preenchida e assinada (preferencialmente, digitalmente) pelo(a) candidato(a) (segundo modelo disponível no Anexo IV deste edital);
- h. Cópias do Documento de Identidade e do CPF (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros);
- i. Para portador de deficiência, que deseje concorrer a vaga exclusiva (conforme Resolução CEPEX N° 059/2015): declaração de sua condição, acompanhada de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, como preconiza a Resolução CEPEX n° 059/2015.
- j. Para docente ou servidor técnico-administrativo efetivos da UFPI, que deseje concorrer as vagas exclusivas (conforme Resolução CEPEX N° 236/2013): documento que comprove o vínculo empregatício com a UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO  
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89)3522-3284/1768  
Homepage: [nhn.ufpi.br/ppgbc](http://nhn.ufpi.br/ppgbc) | E-mail: [ppgbc@ufpi.edu.br](mailto:ppgbc@ufpi.edu.br)



- k. Para candidato negro, pardo ou indígena, que deseje concorrer as vagas exclusivas para ações afirmativas (conforme Portaria Normativa Nº 13-2016 MEC): Autodeclaração, conforme Anexo V.
- l. Projeto de Pesquisa conforme defendido no item 3.3.1 e modelo presente no Anexo VI, deste edital;

1.8.1. Ao realizar a inscrição via internet, o(a) candidato(a) deve anexar cópia digitalizada de todos os documentos relacionados no item 1.8, deste edital, obrigatoriamente, em um único arquivo em formato PDF e dispostos na ordem indicada no referido item.

1.8.2. Após formalizada a inscrição, não será aceito o acréscimo de qualquer outro documento.

1.8.3. São critérios para indeferimento de inscrição:

- a. Candidatos que não possuam graduação nas áreas descritas no item 1.2, cuja motivação apresentada no formulário de inscrição (conforme item 1.6.1), não apresente justificativas coerentes para seu ingresso no Programa;
- b. Currículo integralmente ou parcialmente obtido por plataformas diferente da Plataforma Lattes ou apresentado em formatos diferentes daqueles próprios da Plataforma Lattes;
- c. Envio da documentação após o prazo estabelecido, neste Edital;
- d. Envio da documentação em desconformidade com o exposto no item 1.8.1, deste Edital;
- e. Envio de qualquer documento corrompido, ilegível, com má resolução de imagem e/ou sem nitidez.
- f. Envio de qualquer documento sem o completo e/ou correto preenchimento de suas informações;
- g. Falta de algum documento exigido no item 1.8, deste Edital;
- h. Falta de assinatura, mesmo que digitalizada, em documentos que necessitem tal procedimento;
- i. Inconsistências no preenchimento de qualquer documento;
- j. Outros motivos que a Comissão de Seleção julgar pertinentes.

1.9. As inscrições serão homologadas após avaliação pela Comissão de Seleção conferir que a documentação entregue atende a todas as exigências deste Edital. A relação das solicitações homologadas de inscrições será divulgada, até dia 10 de dezembro de 2020, no sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

1.9.1. Os recursos referentes à inscrição no certame devem ser encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, com envio exclusivamente para o e-mail [ppgbc@ufpi.edu.br](mailto:ppgbc@ufpi.edu.br) no até 13 de dezembro de 2020, até as 23:59h.

1.9.2. Os resultados das análises dos recursos relativos às inscrições serão publicados em 14 de dezembro de 2020, no sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).



## 2. VAGAS

2.1. Serão ofertadas um total de onze (11) vagas. Destas, duas (02) serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI conforme Resolução CEPEX N° 236/2013; uma (01) será destinada aos candidatos Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD), conforme a Resolução CEPEX N° 059/2015; e duas (02) serão destinadas aos candidatos negros, pardos ou indígenas, conforme Portaria Normativa N° 13-2016 MEC.

2.2. Conforme a Resolução CEPEX N° 236/2013, 02 (duas) vagas serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, que tem por objetivo reservar vagas nos programas de pós-graduação para a qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da Instituição. Caso as vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna não sejam preenchidas no processo seletivo corrente, as mesmas poderão ser remanejadas, a critério da Comissão de Seleção. Candidatos(as) que desejem concorrer a estas vagas, devem obrigatoriamente preencher o campo correspondente no formulário de inscrição, descrito no item 1.6.1; além de entregar documentação comprobatória, conforme descrito no item 1.8.j.

2.3. Conforme a Resolução CEPEX N° 059/2015, 01 (uma) vaga será destinada a candidatos com deficiência. Caso a vaga destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência não seja preenchida no processo seletivo corrente, a mesma poderá ser remanejada, a critério da Comissão de Seleção. Candidatos(as) que desejem concorrer a esta vaga, devem obrigatoriamente preencher o campo correspondente no formulário de inscrição, descrito no item 1.6.1; além de entregar documentação comprobatória, conforme descrito no item 1.8.i.

2.4. Conforme Portaria Normativa MEC N° 13-2016, 02 (duas) vagas serão destinadas a ações afirmativas, sendo direcionadas a candidatos negros, pardos ou indígenas, objetivando ampliar a diversidade étnica e cultural em seu corpo discente. Caso a referida vaga não seja preenchida no processo seletivo corrente, a mesma poderá ser remanejada, a critério da Comissão de Seleção. Candidatos(as) que desejem concorrer a esta vaga, devem obrigatoriamente preencher o campo correspondente no formulário de inscrição, descrito no item 1.6.1; além de entregar autodeclaração, conforme descrito no item 1.8.k e Anexo V.

2.5. Os candidatos que concorrem às vagas destinadas ao PCI, ao PIPD, ou vaga exclusiva para negros, pardos ou indígenas, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange a todas as demais normas de regência do processo seletivo.

## 3. SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção ocorrerá em 03 (três) etapas: (1) Avaliação do Projeto de Pesquisa; (2) análise do *Curriculum Vitae*; e (3) entrevista.

3.2. Período da seleção: 03/12 a 19/01/2021.

BL



3.2.1. Local das provas: todas as etapas serão realizadas à distância, por meio de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs), em plataforma, data e horários a serem informados aos candidatos, por e-mail, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) de cada etapa.

### 3.3. Etapas de Seleção:

#### 3.3.1. Primeira Etapa (eliminatória e classificatória): *Avaliação do Projeto de Pesquisa.*

- a. Cada candidato deverá encaminhar projeto de pesquisa, conforme modelo disponível no Anexo VI, escritas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre as linhas, com margens de 03 (três) centímetros nas bordas superior e esquerda e 02 (dois) centímetros nas bordas inferior e direita. O projeto deve estar em conformidade com a área de Biodiversidade da CAPES e uma das linhas de pesquisa do PPGBC e apresentar os seguintes tópicos: Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Resultados Esperados, Cronograma e Referências (estas devem seguir normas vigentes da ABNT).
- b. A avaliação dos projetos de pesquisa será realizada considerando-se os seguintes critérios: **(1) Aderência:** verificar se o projeto adequa-se à área de Biodiversidade da CAPES, às linhas de pesquisa do PPGBC, e às áreas de pesquisa do corpo docente do PPGBC (conforme Anexo I); **(2) Coerência científica:** avaliar a existência de hipótese(s) clara(s), quando pertinente, com formulação de método científico que permita a(s) sua(s) clara(s) avaliação(ões); **(3) Escrita:** avaliar a coesão, coerência, ortografia e gramática do texto apresentado; **(4) Exequibilidade:** avaliar se o projeto apresentado pode ser desenvolvido, considerando a estrutura e o corpo docente disponível no PPGBC, além da compatibilidade com o prazo para o desenvolvimento de um curso de mestrado; **(5) Formatação:** avaliar se o formato de referências, organização de citações está adequado ao modelo exigido no edital; e **(6) Inovação técnico-científica:** avaliar a contribuição do projeto, quanto a ampliação do conhecimento da área de estudo a qual está inserido.
- c. Os critérios descritos no item anterior serão pontuados da seguinte forma: Aderência – máximo de 2,0 (dois) pontos; Coerência científica – máximo de 2,0 (dois) pontos; Escrita – máximo de 2,0 (dois) pontos; Exequibilidade – máximo de 2,0 (dois) pontos; Formatação – máximo de 1,0 (um) ponto; Inovação técnico-científica – máximo de 1,0 (um) ponto.
- d. A nota da avaliação de cada projeto de pesquisa, por cada avaliador, será formada pela soma da nota atribuída a cada um dos critérios de avaliação. A nota final da avaliação do projeto de pesquisa de cada candidato corresponderá à média aritmética da nota apresentada por 02 (dois) avaliadores. Caso a diferença entre notas de ambos avaliadores seja igual ou superior a 3,0 (três) pontos, uma terceira avaliação será feita por outro membro da Comissão de Seleção.
- e. A divulgação do resultado desta etapa do processo seletivo será composta por: nota final do(a) avaliador(a) 1, nota final do(a) avaliador(a) 2, nota final do(a) avaliador(a) 3 (se houver) e média das avaliações realizadas.



- f. O(a) candidato(a) não deve identificar-se de qualquer forma, em qualquer lugar do projeto de pesquisa, sob pena de eliminação no processo seletivo.
- g. O projeto de pesquisa, entregue para fins do processo seletivo para ingresso no PPGBC, não será, necessariamente, executado pelo discente, ao longo do desenvolvimento de sua dissertação, em caso de aprovação do(a) candidato(a) no presente certame.
- h. A participação de docentes do PPGBC na construção de projetos de pesquisa a ser submetidos por candidatos deve ser mínima, limitando-se os docentes a discutir o tema do projeto e/ou ideias centrais, sem qualquer forma de leitura do texto a ser submetido ao processo seletivo. Docentes que participem da construção do projeto de pesquisa juntamente com os(as) candidatos(as) devem ser identificados no formulário de inscrição, conforme item 1.6.1.
- i. A redação dos projetos é de total responsabilidade dos candidatos, sendo vedado qualquer tipo de auxílio por terceiros. Em caso de evidências da participação de terceiros na redação, correção e/ou revisão do projeto de pesquisa, o(a) candidato(a) responsável será eliminado(a) do processo seletivo.
- j. Serão considerados reprovados, projetos que: (1) recebam nota 0,0 (zero) no critério de Aderência, por ambos avaliadores; (2) recebam nota 0,0 (zero) no critério de Exequibilidade, por ambos avaliadores; ou que (3) a média final das notas dos avaliadores seja inferior a 7,0 (sete). Projetos reprovados pelos critérios 1 ou 2, deste item, terão esta observação expressa no resultado desta etapa do processo seletivo.
- k. Data de realização da avaliação dos projetos de pesquisa, pela Comissão de Seleção: 15 a 20 de dezembro de 2020.
- l. Data de divulgação do resultado: 21 de dezembro de 2020.
- m. Local de divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).
- n. Apresentação de recurso contra o resultado da avaliação dos projetos de pesquisa, com envio exclusivamente para o e-mail [ppgbc@ufpi.edu.br](mailto:ppgbc@ufpi.edu.br), até às 23:59h do dia 22 de dezembro de 2020, conforme modelo presente no Anexo VII.
- o. Data de divulgação do resultado dos recursos: 23 de dezembro de 2020.
- p. Local de divulgação do resultado dos recursos: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

### 3.3.2. Segunda Etapa (classificatória): *Análise do Curriculum Vitae*.

- a. A contagem de pontos no currículo terá como referência a tabela adotada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (Anexo IV), listados e comprovados no currículo encaminhado no ato da inscrição.
- b. A Comissão de Seleção contabilizará exclusivamente documentos com comprovantes encaminhados e que estejam devidamente inseridos na Plataforma Lattes. Itens sem



comprovantes ou que não estejam devidamente inseridos na Plataforma Lattes serão ignorados. Se necessário, a Comissão de Seleção consultará a versão on-line do currículo dos(as) candidatos(as), para conferência de informações.

- c. Ao currículo de maior pontuação, será atribuída nota máxima (10,0 pontos), sendo os demais currículos pontuados proporcionalmente à pontuação do currículo de maior pontuação.
- d. Aplicação da Fórmula para a conversão dos Pontos obtidos no curriculum em nota (NF: nota final obtida no curriculum pelo candidato; TP: total de pontos obtido no curriculum pelo candidato; PM: pontuação máxima obtida no *curriculum* por algum candidato):  $NF = ((TP * 10) / PM)$ .
- e. Data de realização da análise de currículos, pela Comissão de Seleção: 26 a 28 de dezembro de 2020.
- f. Data de divulgação do resultado: 29 de dezembro de 2020.
- g. Local de divulgação do resultado da análise de currículo: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).
- h. Apresentação de recurso contra o resultado da análise de currículo, com envio exclusivamente para o e-mail [ppgbc@ufpi.edu.br](mailto:ppgbc@ufpi.edu.br), até às 23:59h do dia 30 de dezembro de 2020, conforme modelo presente no Anexo VII.
- i. Data de divulgação do resultado dos recursos: 31 de dezembro de 2020.
- j. Local de divulgação do resultado dos recursos: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

### 3.3.3. Terceira etapa (eliminatória e classificatória): Entrevista.

- a. Entrevista com o objetivo de conhecer a motivação do(a) candidato(a) para a docência e a pesquisa, a disponibilidade para frequentar a Universidade Federal do Piauí, assim como participar de atividades em quaisquer Unidades de Ensino participantes da PPGBC da UFPI e de suas instituições colaboradoras, ou mesmo a disponibilidade do(a) candidato(a) a participar de atividades por meio de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs) e ainda questões técnico-científicas referentes ao projeto de pesquisa apresentado e seu desenvolvimento no PPGBC.
- b. A ordem das entrevistas seguirá a ordem do número de inscrição (presente na ficha de inscrição pelo SIGAA), dos candidatos aprovados até esta etapa do presente processo seletivo. Todas as entrevistas serão realizadas em horário comercial (de 08:00h às 12:00h, e de 14:00h às 18:00h).
- c. Ao iniciar a entrevista, o(a) candidato(a) deverá realizar uma apresentação oral do seu projeto de pesquisa, sem fazer uso de qualquer recurso audiovisual, devendo realizá-la em até 10 (dez) minutos. Em seguida, a banca procederá à arguição com até 20 (vinte) minutos de duração.
- d. O(a) candidato(a) deve obter, na Entrevista, nota igual ou superior a 7,0 (sete), para aprovação. Candidatos(as) com nota inferior a 7,0 (sete) serão eliminados(as).



- e. Local: prova realizada por meio de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs), em plataforma, data e horários a serem informados aos(as) candidatos(as), por e-mail, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) a realização da entrevista.
- f. Data de realização da entrevista: 04 a 08 de janeiro de 2021.
- g. Data de divulgação do resultado: até 11 de janeiro de 2021.
- h. Local de divulgação do resultado da entrevista: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).
- i. Apresentação de recurso contra o resultado da entrevista, com envio exclusivamente para o e-mail [ppgbc@ufpi.edu.br](mailto:ppgbc@ufpi.edu.br), até às 23:59h do dia 12 de janeiro de 2021, conforme modelo presente no Anexo VII.
- j. Data de divulgação do resultado dos recursos: 13 de janeiro de 2021.
- k. Local de divulgação do resultado dos recursos: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

3.4. A nota final terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo a classificação final dos candidatos feita com base na média ponderada das notas das etapas de avaliação do projeto de pesquisa, do currículo e da entrevista, sendo a cada uma destas atribuídas pesos 03 (três), 01 (um) e 01 (um), respectivamente.

3.4.1. A nota final será calculada considerando-se a fórmula abaixo, sendo NF = Nota final; E = Entrevista; CV = *Curriculum Vitae*; PP = projeto de pesquisa.

$$NF = \frac{E + CV + (PP \times 3)}{5}$$

- a. Divulgação do resultado final preliminar: 13 de janeiro de 2021.
- b. Local de divulgação do resultado final preliminar: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).
- c. Apresentação de recurso contra o resultado final preliminar, com envio exclusivamente para o e-mail [ppgbc@ufpi.edu.br](mailto:ppgbc@ufpi.edu.br), até às 23:59h do dia 14 de janeiro de 2021, conforme modelo presente no Anexo VII.
- d. Data de divulgação do resultado dos recursos: até 17 de janeiro de 2021.
- e. Local de divulgação do resultado dos recursos: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

3.5. A homologação dos resultados será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, em reunião convocada para esse fim a partir de 17 de janeiro de 2021. O resultado final do presente processo seletivo será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, para os procedimentos devidos e então divulgado no sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).





#### 4. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

4.1. De acordo com a Resolução nº 225/2013 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatória a apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. No entanto, considerando as condições excepcionais causadas pela pandemia por COVID-19, a Resolução CEPEX nº 037/2020 permitiu que este atestado de aprovação seja apresentado em momento posterior, sendo este obrigatório para emissão de diploma.

#### 5. DA MATRÍCULA: INSTITUCIONAL

5.1. A matrícula institucional para o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, no biênio 2020/2022, segundo semestre, será realizada conforme Calendário Universitário da Pós-graduação na UFPI, período letivo 2021.1, a ser aprovado posteriormente e disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>, na Sala Multiuso do Núcleo de História Natural da UFPI, Campus Amílcar Ferreira Sobral, Universidade Federal do Piauí, BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão, Floriano – PI, CEP 64800-606, no horário de 08:30h às 12:00h.

5.2. Documentos necessários para tal matrícula institucional:

- a. Cópia autenticada do diploma de graduação;
- b. Cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- c. Cópia autenticada da carteira de identidade (registro geral);
- d. Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
- e. Cópia autenticada do comprovante de residência;
- f. 01 (uma) foto 3x4;
- g. Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino);
- h. Declaração de conhecimento do Artigo 29, da Resolução CEPEX Nº 189/2007- (modelo padrão, disponível em <http://www.ufpi.br/matriculas-stricto-sensu-prpg>);
- i. Em caso de servidores técnico-administrativos que concorreram às vagas destinadas para tal, a declaração de anuência do diretor da Unidade à qual está lotado o servidor.

5.3. A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria Coordenação do PPGBC, desde que o(a) candidato(a) apresente os documentos originais.

5.4. Para concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, *Master Business Administration* – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *stricto sensu* na UFPI, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-graduação *lato* ou



*stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese, conforme § 2º do Art. 29 da Resolução CEPEX N° 022/2014.

5.4.1. Para realizar a matrícula provisória será obrigatória a entrega de declaração assinada, conforme Anexo VIII, além dos documentos listados no item 5.2.

5.4.1. O não atendimento ao prazo estipulado no item 5.4. implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória, conforme § 3º do Art. 29 da Resolução CEPEX N° 022/2014.

5.5 A matrícula curricular dos candidatos selecionados será realizada conforme Calendário Universitário da Pós-graduação na UFPI, período letivo 2021.1, a ser aprovado posteriormente, pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) ou na Coordenação do Programa.

5.6. Segundo o Art. 29 da Resolução CEPEX n° 189/2007, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a. Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b. Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c. Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

6.2. O(a) candidato(a) que deixar de participar de qualquer uma das duas etapas de seleção, descritas no item 3.3, estará automaticamente eliminado do certame.

6.3. Em caso de empate na média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, de forma excludente:

- a. Maior nota na análise de currículo;
- b. Maior nota na análise do projeto de pesquisa;
- c. Melhor coeficiente ou índice de rendimento acadêmico ou escolar no curso de graduação.

6.4. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o(a) candidato(a) que:

- a. Apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, ou incompleta;
- b. Agir com incorreção ou de tratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção, infringindo em desacato (Artigo 331 do Código Penal);
- c. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

6.5. A data do início das aulas ocorrerá de acordo com Calendário Universitário da Pós-graduação na UFPI, período letivo 2021.1, conforme aprovado posteriormente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO  
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89)3522-3284/1768  
Homepage: [nhn.ufpi.br/ppgbc](http://nhn.ufpi.br/ppgbc) | E-mail: [ppgbc@ufpi.edu.br](mailto:ppgbc@ufpi.edu.br)



6.6. Considerando a Resolução CEPEX n° 037/2020, que dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional e temporário, das atividades da Pós-Graduação na UFPI, as aulas e demais atividades do PPGBC serão realizadas por meio de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs), enquanto as medidas de isolamento social por conta da pandemia por COVID-19 forem necessárias.

6.7. Os anexos II, IV, V, VI, VII e VIII do presente edital, serão disponibilizados no sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>), em formato editável (.doc).

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGBC.

Floriano, 06 de novembro de 2020.

*Leonardo Sousa Carvalho*

Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação

*Edmilsa Santana de Araújo*

Profa. Dra. Edmilsa Santana de Araújo

Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral

*BL*



## ANEXO I. LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES CREDENCIADOS NO PROGRAMA DE PESQUISAS EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO – PPGBC

### Linha de pesquisa 1: Conhecimento da Biodiversidade

Nesta linha de pesquisa serão desenvolvidos projetos e pesquisas que objetivam conhecer a biodiversidade, a partir de realização de descrições de novos táxons, revisões taxonômicas, análises filogenéticas com dados morfológicos e/ou moleculares, estudos sobre a morfologia de organismos, histologia, filogeografia, biogeografia, evolução, sistemática, comportamento, história natural e ecologia de populações, de comunidades e de ecossistemas.

### Linha de pesquisa 2: Uso e conservação da biodiversidade

Nessa linha de pesquisa serão desenvolvidos projetos que visam entender como populações humanas utilizam a biodiversidade ao seu redor, bem como pesquisas que permitam propor estratégias para garantir a conservação e o uso sustentável da biodiversidade. Estas pesquisas incluem, por exemplo, análise da diversidade genética de organismos por meio de marcadores moleculares, etnozootaxia, etnobotânica, etnobiologia, recuperação de áreas degradadas, impactos ambientais, epidemiologia, parasitologia, entomologia agrícola, reprodução animal e agroecologia.

### 3. Docentes credenciados no PPGBC, com disponibilidade de vagas para o Edital N° 002/2020 – PPGBC

Nome (Instituição)	Lattes	Área de estudo	E-mail	Linha de pesquisa
Prof. Dr. Daniel Costa Fortier (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	<a href="http://lattes.cnpq.br/0521687401521785">http://lattes.cnpq.br/0521687401521785</a>	Paleontologia	fortier@ufpi.edu.br	1
Prof. Dr. Élisson Fabricio Bezerra Lima (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	<a href="http://lattes.cnpq.br/1055500482584953">http://lattes.cnpq.br/1055500482584953</a>	Sistemática e Bioecologia de tripes (Insecta: Thysanoptera)	efblima@ufpi.edu.br	1, 2
Profa. Dra. Helena Carolina Onody (UESPI, Corrente – PI)	<a href="http://lattes.cnpq.br/4570932641664551">http://lattes.cnpq.br/4570932641664551</a>	Taxonomia e Ecologia de Ichneumonidae (Hymenoptera)	helenaonody@gmail.com	1
Profa. Dra. Josenir Teixeira Câmara (UFPI, CPCE, Bom Jesus – PI)	<a href="http://lattes.cnpq.br/1851191775250998">http://lattes.cnpq.br/1851191775250998</a>	Diversidade, sistemática e taxonomia de insetos (Diptera)	josenircamara@gmail.com	1
Prof. Dr. Júlio Fernando Vilela (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	<a href="http://lattes.cnpq.br/7432338162192795">http://lattes.cnpq.br/7432338162192795</a>	Taxonomia e Sistemática de Pequenos Mamíferos; Evolução Molecular	vilela@ufpi.edu.br	1
Prof. Dr. Júlio Marcelino Monteiro (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	<a href="http://lattes.cnpq.br/2899199949487642">http://lattes.cnpq.br/2899199949487642</a>	Etnobotânica	julioimonteiro@ufpi.edu.br	2
Prof. Dr. Lucas Ramos Costa Lima (UESPI, Campo Maior – PI)	<a href="http://lattes.cnpq.br/9454877461637737">http://lattes.cnpq.br/9454877461637737</a>	Sistemática e taxonomia de Insetos Aquáticos	lucaslima_86@hotmail.com	1,2
Profa. Dra. Luciana Barboza Silva (UFPI, CPCE, Bom Jesus – PI)	<a href="http://lattes.cnpq.br/3419234892094976">http://lattes.cnpq.br/3419234892094976</a>	Entomologia Agrícola; Ecofisiologia de Insetos; Ecotoxicologia de Inseticidas	lubarbosabio@hotmail.com	2
Profa. Dra. Maria Regiane Araujo Soares (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	<a href="http://lattes.cnpq.br/5104650930601367">http://lattes.cnpq.br/5104650930601367</a>	Biotecnologia, entomologia e doenças tropicais	regiane@ufpi.edu.br	2
Prof. Dr. Mauro Sérgio Cruz Souza Lima (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	<a href="http://lattes.cnpq.br/1081605644426081">http://lattes.cnpq.br/1081605644426081</a>	Herpetologia	slmauro@ufpi.edu.br	1

BL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO  
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89)3522-3284/1768  
Homepage: [nhn.ufpi.br/ppgbc](http://nhn.ufpi.br/ppgbc) | E-mail: [ppgbc@ufpi.edu.br](mailto:ppgbc@ufpi.edu.br)



Nome (Instituição)	Lattes	Área de estudo	E-mail	Linha de pesquisa
<b>Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva</b> (UFPI, CCA, Teresina - PI)	<a href="http://lattes.cnpq.br/5520725301717245">http://lattes.cnpq.br/5520725301717245</a>	Bioecologia de Fitoparasitos	pramalhoufpi@yahoo.com.br	2
<b>Prof. Dr. Pedro Bastos de Macedo Carneiro</b> (UFDFar, CMRV, Parnaíba, PI)	<a href="http://lattes.cnpq.br/4952505973108101">http://lattes.cnpq.br/4952505973108101</a>	Bioecologia de organismos marinhos	bmcpedro@yahoo.com.br	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO  
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89)3522-3284/1768  
Homepage: [nhn.ufpi.br/ppgbc](http://nhn.ufpi.br/ppgbc) | E-mail: [ppgbc@ufpi.edu.br](mailto:ppgbc@ufpi.edu.br)



## **ANEXO II. MODELO DE E-MAIL A SER ENVIADO, ENCAMINHANDO DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

Abaixo, apresentamos modelo de e-mail a ser enviado pelos candidatos, encaminhando a documentação, conforme discriminada no Edital N° 002/2020 – PPGBC.

### **Título do e-mail:**

Solicitação de Inscrição – Edital N° 002/2020 – PPGBC.

### **Texto do e-mail:**

Senhor Coordenador,

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, venho por meio deste encaminhar documentação conforme discriminada nos itens 1.8 e 1.8.1, do Edital N° 002/2020 – PPGBC, para fins de formalização de minha inscrição no processo seletivo para preenchimento de onze (11) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC) da UFPI, em nível de Mestrado, nos termos do Edital supracitado.

Declaro que tenho conhecimento e concordo com todas normas apresentadas no Edital.

Atenciosamente,

Nome do(a) candidato(a).

BL



### ANEXO III. CRONOGRAMA DO EDITAL PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, PERÍODO 2021.1.

Atividade	PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Inscrições	09/11 a 02/12/2020, até às 23:59h	Via e-mail: <a href="mailto:ppgbc@ufpi.edu.br">ppgbc@ufpi.edu.br</a>
Confirmação de recebimento de inscrições pela Coordenação do PPGBC	09/11 a 04/12/2020	Via e-mail.
Período da seleção	03/12/2020 a 19/01/2021	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Homologação das inscrições	Até 10/12/2020	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Apresentação de recurso contra homologação das inscrições	Até 13/12/2020, até às 23:59h	Via e-mail: <a href="mailto:ppgbc@ufpi.edu.br">ppgbc@ufpi.edu.br</a>
Divulgação do resultado de recursos quanto a homologação de inscrições	14/12/2020	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Avaliação dos Projetos de Pesquisa	15/12/2020 a 20/12/2020	Por meio de TDICs, pela Comissão de Seleção.
Divulgação do resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa	21/12/2020	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Apresentação de recurso contra o resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa	22/12/2020, até às 23:59h	Via e-mail: <a href="mailto:ppgbc@ufpi.edu.br">ppgbc@ufpi.edu.br</a>
Divulgação do resultado de recursos contra o resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa	23/12/2020	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Segunda Etapa (Classificatória): Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	26 a 28/12/2020	Por meio de TDICs, pela Comissão de Seleção.
Divulgação do resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i>	29/12/2020	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Apresentação de recurso contra o resultado do <i>Curriculum Vitae</i>	30/12/2020, até às 23:59h	Via e-mail: <a href="mailto:ppgbc@ufpi.edu.br">ppgbc@ufpi.edu.br</a>
Divulgação do resultado de recursos contra o resultado da Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	31/12/2020	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Terceira Etapa (Eliminatória e classificatória): <i>Entrevista</i>	02-08/01/2021	Por meio de TDICs, com informações a serem enviadas por e-mail aos candidatos com 24h de antecedência.
Agendamento de entrevistas	02-03/01/2021	Via e-mail.
Realização de entrevistas	04-08/01/2021	Por meio de TDICs, com informações a serem enviadas por e-mail aos candidatos com 24h de antecedência.
Divulgação do resultado das entrevistas	Até 11/01/2021	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO  
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89)3522-3284/1768  
Homepage: [nhn.ufpi.br/ppgbc](http://nhn.ufpi.br/ppgbc) | E-mail: [ppgbc@ufpi.edu.br](mailto:ppgbc@ufpi.edu.br)



Atividade	PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Apresentação de recurso contra o resultado das entrevistas	12/01/2021, até às 23:59h	Via e-mail: <a href="mailto:ppgbc@ufpi.edu.br">ppgbc@ufpi.edu.br</a>
Divulgação do resultado de recursos contra o resultado das entrevistas	13/01/2021	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Divulgação do resultado final preliminar	13/01/2021	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Apresentação de recurso contra o resultado final preliminar	14/01/2021, até às 23:59h	Via e-mail: <a href="mailto:ppgbc@ufpi.edu.br">ppgbc@ufpi.edu.br</a>
Divulgação do resultado de recursos contra o resultado final preliminar	Até 17/01/2021	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Homologação do resultado final e encaminhamento à PRPG	A partir de 17/01/2021	Sítio eletrônico da UFPI e do PPGBC
Matrícula Institucional	Conforme calendário da Pós-Graduação na UFPI, períodos letivos 2021.1 e 2021.2, a ser aprovado e disponibilizado em <a href="https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao">https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao</a>	Sala Multiuso, NHNUFPI, CAFS, UFPI 08:30 – 12:00 h
Matrícula Curricular		SIGAA
Início das Aulas		Sala Multiuso, NHNUFPI, CAFS, UFPI

\*Sítio eletrônico da UFPI: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

\*Sítio eletrônico do PPGBC: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>





## ANEXO IV. TABELA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Esta ficha deverá ser preenchida e assinada digitalmente pelo candidato, analisando o próprio *Curriculum Vitae*, a ser entregue no ato da inscrição. Exclusivamente para os itens 4.0 (PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA) e 5.0 (PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS) da ficha de pontuação, o(a) candidato(a) deve considerar somente o período composto pelos últimos cinco anos (2016 a 2020). O não preenchimento implicará na desclassificação do candidato.

Item	Descrição	Pontuação	Pontos atribuídos pelo candidato	Avaliação da Comissão de Seleção
<b>1.0</b>	<b>TITULAÇÃO (em Ciências Biológicas ou áreas correlatas) Máximo de 06 pontos</b>			
1.1	TCC ou monografia de graduação	2		
1.2	Pós-graduação	4		
	Subtotal			
<b>2.0</b>	<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR Máximo de 16 pontos</b>			
2.1	Cursos e minicursos assistidos (por hora)	0.2		
2.2	Disciplinas isoladas assistidas (pós-graduação stricto sensu, por hora)	0.8		
	Subtotal			
<b>3.0</b>	<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL (na área do PPGBC ou áreas correlatas) Máximo de 28 pontos</b>			
3.1	Iniciação Científica ou Tecnológica (com bolsa ou voluntária) (por semestre)	3		
3.2	Outros estágios acadêmicos durante a graduação (monitorias de disciplinas, extensão, iniciação a docência, residência pedagógica, Programa de Educação Tutorial, etc.) (por atividade; por semestre)	1		
3.3	Participação em atividades de consultoria (por atividade, contrato, ART, etc.)	0.2		
3.4	Coordenação de atividades de consultoria (por atividade, contrato, ART, etc.)	0.5		
3.5	Organização de eventos (Congressos, Simpósios e Workshops) (por evento)	0.2		
3.6	Experiência didática (mini-curso, por mini-curso)	0.8		
3.7	Experiência didática (ensino fundamental ou médio, por disciplina, por semestre)	1		
3.8	Experiência didática (ensino superior, graduação, por disciplina, por semestre)	3		
3.9	Experiência didática (ensino superior, pós-graduação, por disciplina, por semestre)	3		
3.10	Outras atividades profissionais (a cada 12 meses de atividade)	0.5		
3.11	Orientação de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso ou outras orientações.	0.5		
	Subtotal			
<b>4.0</b>	<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Para primeiro autor – peso de 2) Máximo de 50 pontos</b>			
4.1	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico, Qualis A1, área de Biodiversidade (por publicação)	18		
4.2	Artigo publicado em periódico, Qualis A2, área de Biodiversidade (por publicação)	16		
4.3	Artigo publicado em periódico, Qualis B1, área de Biodiversidade (por publicação)	10		
4.4	Artigo publicado em periódico, Qualis B2, área de Biodiversidade (por publicação)	8		
4.5	Artigo publicado em periódico, Qualis B3, área de Biodiversidade (por publicação)	6		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO  
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89)3522-3284/1768  
Homepage: [nhn.ufpi.br/ppgbc](http://nhn.ufpi.br/ppgbc) | E-mail: [ppgbc@ufpi.edu.br](mailto:ppgbc@ufpi.edu.br)



Item	Descrição	Pontuação	Pontos atribuídos pelo candidato	Avaliação da Comissão de Seleção
4.6	Artigo publicado em periódico, Qualis B4, área de Biodiversidade (por publicação)	5		
4.7	Artigo publicado em periódico, Qualis B5, área de Biodiversidade (por publicação)	4		
4.8	Artigo publicado em periódico, Qualis C, área de Biodiversidade (por publicação)	2		
4.9	Livros técnicos, científicos ou didáticos, com ISBN (por publicação)	6		
4.10	Livros de divulgação, com ISBN (por publicação)	3		
4.11	Capítulos de livros, com ISBN (por publicação)	4		
4.12	Textos em jornais ou revistas (por publicação)	1		
	Subtotal			
<b>5.0</b>	<b>TRABALHOS EM EVENTOS (primeiro autor – peso 2) Máximo 20 pontos</b>			
5.1	Trabalhos completos publicados em anais de eventos	4		
5.2	Trabalhos apresentados ou publicados em anais de eventos internacionais	3		
5.3	Trabalhos apresentados ou publicados em anais de eventos nacionais	2		
5.4	Trabalhos apresentados ou publicados em anais de eventos regionais ou local	1		
	Subtotal			
<b>6.0</b>	<b>OUTROS – Máximo 12 pontos</b>			
6.1	Láureas ou premiações acadêmicas	4		
6.2	Submissão ou obtenção de registro de patente	4		
	Subtotal			
	<b>TOTAL GERAL</b>			

## Declaração

Declaro que estou ciente que o preenchimento desta ficha é de minha total responsabilidade e que TODAS as informações contidas na ficha assim como os documentos comprobatórios que acompanham obrigatoriamente as atividades relatadas são verdadeiras. Declaro ainda conhecer o teor do edital para seleção de aluno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC.

Floriano, [Clique ou toque aqui para inserir uma data.](#)

[Blank area for signature]

Assinatura do(a) candidato(a)

BL



## ANEXO V. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA NEGRO, PARDO OU INDÍGENA.

### DECLARAÇÃO

Eu, [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#), CPF [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#), declaro que sou [Escolher um item.](#), para fins de concorrer a vaga de ingresso pelo sistema de reservas de vagas destinadas a ações afirmativas, do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação - PPGBC, em atendimento a Lei nº 12.711/12 e a Portaria Normativa Nº 13/2016 MEC.

Floriano, [Clique ou toque aqui para inserir uma data.](#)

[Redacted signature area]

Assinatura do(a) candidato(a)



## **ANEXO VI. MODELO DE PROJETO DE PESQUISA PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO.**

### **Capa do documento:**

Linha de pesquisa no PPGBC: [Escolher um item.](#)

Área de pesquisa do projeto:

(conforme preenchido no formulário referente ao item 1.6.1 do Edital)

Título do projeto de pesquisa:

### **Demais páginas do documento:**

#### **1. Introdução e Objetivos (até 02 laudas)**

(Texto conciso e objetivo, contendo a contextualização teórica e/ou histórica do projeto, bem como justificativa para sua realização, o objetivo geral e os objetivos específicos do presente projeto de pesquisa.)

#### **2. Material e Métodos (até 01 lauda)**

(Apresentar descrição pormenorizada das atividades a serem realizadas, com o intuito de cumprir os objetivos propostos.)

#### **3. Resultados Esperados (até 01 lauda)**

(Apresentar resultados esperados, considerando os objetivos propostos e a metodologia descrita.)

#### **4. Cronograma (até 01 lauda)**

(Apresentar cronograma detalhado das atividades pretendidas, ao longo dos 24 (vinte e quatro) meses do mestrado.)

#### **5. Referências (até 01 lauda)**

(Listar os trabalhos citados ao longo do projeto, de acordo com a norma ABNT NBR 6023.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO  
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89)3522-3284/1768  
Homepage: [nhn.ufpi.br/ppgbc](http://nhn.ufpi.br/ppgbc) | E-mail: [ppgbc@ufpi.edu.br](mailto:ppgbc@ufpi.edu.br)



## ANEXO VII. MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Eu, [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#), CPF [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#), candidato(a), inscrito(a) no Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC, com número de inscrição pelo SIGAA [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#), venho por meio deste, apresentar recurso sobre o resultado da fase [Escolher um item.](#)

Descreva no espaço abaixo os argumentos que sustentam o presente recurso. Se necessário, anexe documentos comprobatórios.

[Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Floriano, [Clique ou toque aqui para inserir uma data.](#)

Assinatura do(a) candidato(a)

BL



## ANEXO VIII. DECLARAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Floriano, [Clique ou toque aqui para inserir uma data.](#)

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome do candidato: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação - PPGBC